



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Auxílio Vale-Feira - (Aplicativo Mobile/QR Code)

Processo Adm. Nº 961/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

1.1. Órgão Contratante

Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 39.262.985/0001-69, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, Marechal Floriano/ES, CEP 29.255-000.

1.2. Agente de Contratação e Comissão de Contratação

Este Termo de Referência é elaborado e subscrito sob a responsabilidade de:

- **Agente de Contratação:**
- Gibran Schneider Christo.
- **Comissão de Contratação:**
- Denilza Maria Alves;
- Marineide Strela Pereira;
- Milena de Oliveira Schunck Tagarro;
- Simone Aparecida Martins Guilherme.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ENQUADRAMENTO

2.1. Legislação Aplicável

A contratação será processada e julgada em conformidade com:



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 24°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações;
- Lei Municipal nº 2.656, de 26 de dezembro de 2023, e suas alterações, que dispõe sobre o auxílio alimentação/vale-feira no âmbito do Município de Marechal Floriano/ES;
- Demais normas complementares pertinentes, incluindo:
 - Normas de Direito Financeiro (Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000);
 - Regramentos internos da Câmara Municipal correlatos à concessão de benefícios e à execução orçamentária;
 - Jurisprudência e orientações dos Tribunais de Contas e da Advocacia Pública aplicável.

2.2. Regime de Execução

- Natureza do Objeto: Serviço comum de execução continuada, nos termos do art. 6º, inciso XXI, e art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
- Regime de Execução Contratual: Prestação de serviços de natureza continuada, com pagamento mensal condicionado à efetiva prestação.

3. OBJETO

3.1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio alimentação na modalidade Vale-Feira, por meio de aplicativo mobile com utilização via QR Code, com senhas numéricas individuais e recargas de crédito mensais, destinados exclusivamente à aquisição de produtos nas feiras livres do Município de Marechal Floriano/ES e nas aquisições de produtores rurais, artesãos, hortifrutigranjeiros e categorias similares previamente credenciados, para atender os servidores da



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERCULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, nos termos da Lei Municipal nº 2.656/2023 e suas alterações.

3.2. Escopo Geral do Serviço

A empresa contratada deverá:

1. Disponibilizar solução tecnológica (sistema + aplicativo mobile) para gestão do benefício.
2. Administrar, gerenciar e operacionalizar os créditos de auxílio alimentação Vale-Feira.
3. Garantir a emissão e gestão das “contas virtuais” ou perfis de usuário vinculados a cada servidor beneficiário.
4. Garantir a realização de transações por meio de aplicativo mobile com QR Code, possibilitando a utilização do benefício junto aos estabelecimentos credenciados (feirantes, produtores rurais, artesãos, hortifrutigranjeiros e similares).
5. Disponibilizar, sem custo para o produtor/feirante, plataforma ou aplicativo para realização e acompanhamento das vendas.
6. Realizar repasses financeiros aos credenciados dentro dos prazos contratuais.

4. PÚBLICO-ALVO, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVAS

4.1. Público-Alvo

Servidores da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES que fizerem jus ao benefício Vale-Feira, nos termos da legislação e atos internos reguladores.

4.2. Estimativa de Cartões/Contas Ativas

Estimativa de até 90 (noventa) cartões virtuais/contas de benefício (servidores beneficiários).



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

4.3. Valor Mensal por Beneficiário

O valor mensal do benefício por atualmente é de 400,00, sendo a empresa contratada responsável tão somente pela gestão e operacionalização dos créditos, não implicando qualquer vínculo trabalhista ou obrigação remuneratória direta com os servidores.

4.4. Estimativa de Despesa

A estimativa de despesa global será calculada com base:

- No número estimado de beneficiários (até 90).
- No valor mensal individual do benefício atualmente é de R\$ 400,00.
- No período de vigência contratual.
- Na taxa de administração ofertada

A Administração deverá instruir o processo com planilha de estimativa de custos, memória de cálculo e indicação da dotação orçamentária específica, nos termos do art. 18, §1º, VII da Lei nº 14.133/2021.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA E DO SERVIÇO

5.1. Plataforma Tecnológica

A solução deverá contemplar, no mínimo:

1. Aplicativo mobile (para servidores e credenciados), compatível, no mínimo, com sistemas Android e iOS, com as seguintes funcionalidades:

- Consulta de saldo e extrato de utilização.
- Visualização de estabelecimentos/feirantes credenciados.
- Pagamento mediante leitura de QR Code do feirante/produtor.



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAÏA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• Definição e uso de senha numérica individual (PIN) para autenticação/segurança das transações.

2. Aplicativo com interface (para feirantes/produtores/credenciados), com, no mínimo:

• Geração de QR Code para recebimento de pagamentos.

• Consulta de vendas realizadas.

• Consulta de saldos a receber e valores já recebidos.

• Relatórios simplificados de movimentação.

• Interface de fácil uso, adequada ao ambiente de feira.

3. Portal Web ou painel administrativo (para a Administração):

• Acesso da fiscalização do contrato.

• Consulta em tempo real ou com atualização periódica das transações.

• Emissão de relatórios analíticos e sintéticos.

• Exportação de dados em formatos usuais (por exemplo, CSV, XLSX, PDF).

5.2. Requisitos de Segurança e LGPD

• Proteção de dados pessoais dos servidores e credenciados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

• Criptografia de dados sensíveis em trânsito e em repouso, sempre que aplicável.

• Senha numérica individual para uso do benefício, com mecanismos de bloqueio em caso de tentativas consecutivas de senha incorreta.

• Política de privacidade e termos de uso claros, disponibilizados aos usuários.



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Implantação e Logística de Início da Operação

A contratada deverá:

1. Implantar o sistema, configurar acessos, realizar integrações mínimas internas e disponibilizar o uso pleno da solução em até 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço (o que ocorrer primeiro).
2. Prestar treinamento remoto e/ou presencial aos servidores designados pela Câmara Municipal, sem ônus adicional, para uso do painel administrativo e orientação quanto ao uso dos aplicativos pelos beneficiários e credenciados.
3. Disponibilizar canais de atendimento (telefone, e-mail, chat ou similares) para suporte técnico e operacional durante a vigência do contrato.

6.2. Taxa Zero ao Produtor/Feirante/Credenciado

É vedada a cobrança, pela contratada, de qualquer valor, tarifa ou ônus aos produtores rurais, feirantes, artesãos, hortifrutigranjeiros e categorias similares credenciados, a qualquer título, incluindo, mas não se limitando a:

- Taxa de administração.
- Comissão sobre vendas.
- Anuidade.
- Retenção de parte do valor das transações.
- Aluguel de equipamentos ou maquinário (maquininhas ou similares).
- Tarifas de manutenção de conta ou de saque.



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Toda a remuneração da contratada advirá exclusivamente da taxa de administração eventualmente contratada junto à Câmara Municipal, respeitando a vedação à taxa negativa.

6.3. Repasse Financeiro aos Credenciados

A contratada deverá:

1. Efetuar o repasse dos valores das transações realizadas pelos servidores com o Vale-Feira diretamente para a conta bancária indicada pelos credenciados no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data da transação.
2. Disponibilizar aos credenciados extrato das transações que compõem cada repasse, contendo: data da compra, valor, identificação do usuário (mascarada ou anonimizada quando cabível) e identificação da feira/estabelecimento.
3. Observar rigorosamente o prazo de repasse, sob pena de aplicação de multas e demais sanções contratuais, conforme previsto na minuta de contrato e na seção de sanções deste Termo de Referência.

6.4. Suporte Tecnológico e Operacional

A contratada deverá:

1. Manter disponibilidade mínima do sistema em patamar compatível com o serviço de natureza continuada (podendo a Administração definir parâmetros objetivos em contrato).
2. Disponibilizar atendimento técnico/comercial aos servidores da Câmara, aos beneficiários e aos credenciados, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, com canais claros de comunicação.
3. Tratar e solucionar eventuais indisponibilidades que impeçam a utilização do benefício, em prazo razoável, com registro de protocolo.

6.5. Relatórios e Transparência

Deus seja
Louvado





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A contratada deverá fornecer, mensalmente, à Administração, no mínimo:

4. Relatório analítico de transações por beneficiário, contendo:

- Identificação do servidor (código ou nome, conforme ajustes com a Administração).
- Valores creditados, utilizados e saldo.
- Data, local e valor de cada transação.

5. Relatório analítico por credenciado, contendo:

- Nome/razão social do feirante/produtor.
- Número do CPF/CNPJ.
- Montante total de vendas no mês.
- Valores repassados e datas de repasse.

6. Relatório consolidado por período (mensal e, quando solicitado, anual), para fins de controle interno, prestação de contas e auditorias.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (CÂMARA MUNICIPAL)

A Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES deverá:

1. Disponibilizar à contratada a lista atualizada dos servidores beneficiários, com as informações mínimas necessárias ao cadastramento na plataforma.
2. Efetuar, dentro dos prazos ajustados contratualmente, os depósitos dos valores globais mensais à empresa contratada, para fins de disponibilização dos créditos individuais.



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. Designar servidor(es) responsável(is) pela fiscalização técnica, operacional e administrativa do contrato.

4. Comunicar à contratada, em tempo hábil, eventuais inclusões, exclusões ou alterações de dados dos beneficiários.

5. Avaliar e aplicar as sanções cabíveis, quando constatado descumprimento contratual.

8. FLUXO DE CRÉDITO

8.1. Depósito pelo Órgão Contratante

A Câmara Municipal deverá:

- Efetuar o pagamento mensal à contratada, correspondente ao somatório dos benefícios de todos os servidores ativos no mês, acrescido da taxa de administração pactuada, até a data estipulada em contrato, conforme previsão orçamentária.

8.2. Disponibilização dos Créditos aos Servidores

A contratada deverá:

- Disponibilizar os créditos nas “contas” ou perfis dos servidores beneficiários em prazo não superior a 2 (dois) dias úteis, contados da confirmação do crédito dos valores pela Câmara Municipal.
- Garantir que os valores fiquem aptos à utilização nas feiras e junto aos credenciados cadastrados.

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (PARA O EDITAL)

Na minuta de edital, deverão constar, com base neste Termo de Referência:

1. Poderão participar empresas do ramo de administração e gerenciamento de benefícios eletrônicos (cartões, aplicativos, vales, etc.), regularmente constituídas e



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

que atendam às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira.

2. Estarão impedidas de participar empresas:

- Suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- Declaradas inidôneas por quaisquer entes federativos.
- Que possuam sócios ou dirigentes em situação de conflito de interesses com agentes públicos deste órgão, nos termos da legislação.

10. SANÇÕES E PENALIDADES

A minuta de edital e o contrato deverão prever, com fundamento nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021:

7. Multa por atraso no repasse financeiro aos credenciados:

- Aplicável quando não observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias após a transação.
- Percentual a ser definido em contrato, incidente sobre o valor não repassado.

8. Multa por atraso na disponibilização dos créditos aos servidores:

- Aplicável quando não respeitado o prazo definido neste Termo (por exemplo, até 2 dias úteis após o recebimento do depósito do órgão).
- Percentual a ser definido em contrato, incidente sobre o valor do crédito não operacionalizado.

9. Multa por descumprimento das obrigações de taxa zero aos produtores/feirantes:



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERCULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• Cobrança de qualquer tarifa vedada ensejará multa específica, além da obrigação de restituição dos valores indevidamente cobrados aos credenciados, sem prejuízo de outras sanções.

10. Outras sanções possíveis:

- Advertência.
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo previsto em lei.
- Declaração de inidoneidade, conforme o caso.

As sanções serão aplicadas garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato a ser celebrado terá vigência inicial de até 12 (doze) meses, prorrogável, sucessivamente, até o limite previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 para serviços de natureza continuada, desde que haja interesse da Administração, disponibilidade orçamentária e manutenção das condições mais vantajosas.

12. FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1. Designação de Fiscal

A Câmara Municipal designará formalmente o(s) fiscal(is) do contrato, podendo contar com apoio técnico e administrativo, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Atribuições da Fiscalização

A fiscalização deverá:

1. Acompanhar a implantação e a operação do sistema.
2. Conferir mensalmente os relatórios analíticos fornecidos pela contratada, cruzando dados com folhas de pagamento e demais registros internos.



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 24°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAÇA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3. Verificar se o benefício está sendo utilizado exclusivamente para as finalidades previstas em lei (aquisição de gêneros alimentícios nas feiras livres do Município e junto a produtores rurais, artesãos, hortifrutigranjeiros e similares credenciados).

4. Confirmar, por amostragem, junto aos credenciados, a inexistência de cobrança de taxas, comissões ou qualquer espécie de tarifa vedada.

5. Registrar em relatório eventuais não conformidades, determinando prazos para correção ou propondo aplicação de sanções.

6. Emitir atesto mensal para fins de liquidação da despesa.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS

O julgamento se dará pelo critério de Menor Preço, representado pela menor taxa de administração (%) sobre o valor movimentado, observado que:

A proposta comercial deverá indicar:

1. A taxa de administração (em percentual, com duas casas decimais, no máximo).
2. Confirmação de que não serão cobradas taxas dos credenciados.
3. Concordância com todas as condições técnicas deste Termo de Referência.

14. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica por:

1. Necessidade de operacionalizar de forma moderna, segura e transparente o benefício de auxílio alimentação na modalidade Vale-Feira, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.656/2023 e suas alterações.
2. Promoção da economia local, privilegiando feiras livres, produtores rurais, artesãos, hortifrutigranjeiros e categorias similares do Município de Marechal Floriano/ES.



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3. Facilitação do controle e da fiscalização sobre a correta aplicação dos recursos públicos, com redução de riscos de desvio de finalidade do benefício.

4. Atendimento às recomendações de boas práticas dos Tribunais de Contas e órgãos de controle, mediante uso de solução tecnológica que permita rastreabilidade das transações.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será custeada com recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES, em dotação específica para concessão de auxílio alimentação/benefícios aos servidores, a ser informada no edital e na nota de empenho, em conformidade com as leis orçamentárias vigentes.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este Termo de Referência integra o processo de contratação e servirá de base para a elaboração do edital e da minuta de contrato.

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância à Lei nº 14.133/2021, às demais normas aplicáveis e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3. A Câmara Municipal reserva-se o direito de, motivadamente, revogar ou anular o certame, conforme a legislação vigente.

Marechal Floriano/ES, 17 de junho de 2026.

Gibran Schneider Christo

Agente de Contratação

Comissão de Contratação:

Denilza Maria Alves



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):**
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°**
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Marineide Strela Pereira

Milena de Oliveira Schunck Tagarro

Simone Aparecida Martins Guilherme



*Deus seja
Louvado*

Avenida Presidente Kennedy, nº. 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com